



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 1456, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder pela Comarca de Feira Grande, e revoga designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

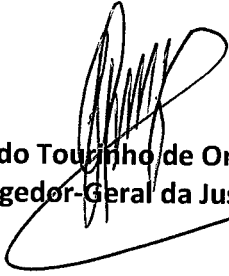
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **BRUNO ARAÚJO MASSOUD**, titular da Comarca de Boca da Mata, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Feira Grande, em razão das férias do Juiz designado, Elielson dos Santos Pereira, **no período de 20/11 a 19/12/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

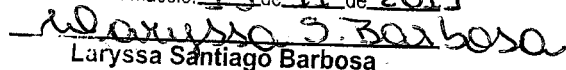
Art. 2º **Revogar a Portaria nº 1439**, de 8/11/2019, DJE de 11/11/2019, que designou o magistrado Carlos Aley Santos de Melo, titular do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Arapiraca, para responder pela Comarca de Feira Grande.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 13 de 11 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 145